



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1218/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**ADIAR**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para o período de 21.11 a 20.12.2005, as férias da Exma. Dra. **ELIANE PEREIRA BARBOSA**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, deferidas para o período de 16.11 a 15.12.2005, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de novembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente